

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 458/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**Exonera COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

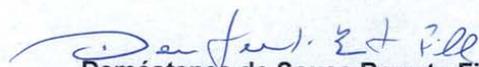
RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. CAIRO FERREIRA MENDONÇA, Coordenador de Vigilância Sanitária** da Secretaria de Saúde do Município de Ibipeba.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba – Bahia, em 01 de agosto de 2017.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 459/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**Convoca a VII Conferência Municipal da Assistência Social de Ibipeba-Ba.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, além de fortalecer o CMAS no Município,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2017, tendo como tema central **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba-Bahia, 01 de agosto de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Tiago Nunes Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120